

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 3668/2017

Ementa

CONCEDE PROGRESSÃO À FUNCIONÁRIA GESSI BARBOSA GUIMARÃES, TELEFONISTA-RECEPCIONISTA, A PARTIR DE 1° DE JANEIRO DE 2017.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

10/01/2017 13/01/2017 IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações **Autor: MESA**



Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo

PORTARIA № 3668, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Concede progressão à funcionária GESSI BARBOSA GUIMARÃES, Telefonista-recepcionista, a partir de 1º de janeiro de 2017.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão à funcionária GESSI BARBOSA GUIMARÃES, Telefonista-recepcionista, grupo I, nível I, grau B, para grupo I, nível I, grau C, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.199/14, do Ato da Mesa nº 643/13 e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 76.804/17, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI Presidente

PAULO SÉRGIO MARTINS 1º Secretário

LÉANDRO PALMARINI

2º Secretario

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dez de janeiro de dois mil e dezessete (10/01/2017).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMELIO Diretora Administrativa

PUBLICADO em 30117